



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.789, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.444, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Fundesport - Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para despesas com os 86º Jogos Abertos Horácio Baby Barioni na cidade de São José do Rio Preto/SP, bem como ajuda de custos dos atletas, auxílio alimentação, taxas de inscrições dos campeonatos, hospedagens, arbitragens e viagens, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS	
27.811.0043.2	Atividade	
27.811.0043.2.08	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E	R\$
0	COMPETIÇÃO	1.274.426,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 474.426,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação da Prefeitura Municipal de Araraquara, cujo repasse à Fundesport será através de transferência financeira no valor de R\$ 1.274.426,09 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos), conforme abaixo especificado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.274.426,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 1.274.426,09
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de dezembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 109615/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 28.12.24 Ano XLIII Nº 11611